



PORTARIA/CMI Nº 080/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a diretora da Escola do Legislativo, Adriana Pivato e o servidor Luiz Gonzaga a se deslocarem até a cidade de Maria da Fé: Maria da Fé: Encerramento da Etapa Regional do Parlamento Jovem Minas 2022 com os estudantes do projeto, realizando grupos de trabalho e sessão em plenário na Câmara Municipal de Maria da Fé. Em torno de 100 estudantes de 7 cidades irão participar da Etapa Regional. Os parlamentares jovens de Itajubá, a diretora Adriana Pivato e o Coordenador Luiz Gonzaga irão de transporte contratado pela Câmara Municipal de Itajubá, com previsão de saída dia 11/08/2022 às 6h30 e de retorno para o dia 11/08/2022 às 18h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais) correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de agosto de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

